



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.611, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Altera a [Portaria nº 7.900, de 24 de fevereiro de 2016](#), que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “a” do inciso II do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 557, de 25 de abril de 2007, considerando expediente protocolizado sob o nº 644/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Kerlen Rose Nogueira do Lago Barbosa, da participação do Conselho do FUNDEB, como representante titular dos Pais de Alunos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 23 de março de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal